



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2015.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “AVALIAÇÃO DO ARMAZENAMENTO DE ÁGUA EM BARRAGENS SUBTERRÂNEAS: UMA ALTERNATIVA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR NA MICRORREGIÃO DO PAJEÚ”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 003/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023235/2011-73,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “AVALIAÇÃO DO ARMAZENAMENTO DE ÁGUA EM BARRAGENS SUBTERRÂNEAS: UMA ALTERNATIVA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR NA MICRORREGIÃO DO PAJEÚ”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, no período de 30 de dezembro de 2012 a 30 de dezembro de 2013, cadastrado no SIGProj Nº 100118.436.25933.16122011, tendo como Coordenador o Professor EDUARDO SOARES DE SOUZA e como colaboradores: GENIVAL DE BARROS JUNIOR, JOÃO CLAUDIO RODRIGUES TORRES e RODOLFO MARCONDES SILVA SOUZA, cujo objetivo discutir e demonstrar a utilização de barragens subterrâneas no desenvolvimento sustentável, na gestão dos recursos hídricos subterrâneos e na adoção da perspectiva agroecológica na Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST/UFRPE), bem como produzir e socializar conhecimento entre docentes, discentes, sociedades não governamentais e agricultores para o desenvolvimento rural na microrregião do Pajeú, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de janeiro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =